



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1130 - Agosto/2025
Resoluções - Nº 418 e 419/2025
(CD/FUFPI)

Teresina, 29 de agosto de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 418, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025, que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-PI), e a Universidade Federal do Piauí (UFPI).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.037192/2025-08 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025, que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-PI), e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), cujo objeto é o desenvolvimento de ações integradas, estudos, pesquisas, capacitações e projetos voltados à prevenção, enfrentamento e combate às diversas formas de violência praticadas contra grupos vulneráveis, tais como: adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, população negra e ações voltadas à promoção da igualdade racial, dentre outros.

Teresina, 28 de agosto de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 419, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2025, que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-PI), e a Universidade Federal do Piauí (UFPI).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.037192/2025-08 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2025, que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-PI), e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes com o propósito de instalar Salas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher nos *Campi* Universitários, como programa permanente que visa o acolhimento de mulheres que desejarem realizar suas denúncias de forma segura quanto a violências sofridas dentro da universidade, bem como em ambiente externo, por mulheres que fazem parte do corpo Discente, Docente, Técnico Administrativo e Colaboradores.

Teresina, 28 de agosto de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora